

ATA - PRESI/CGLAIS

Local: Grupo de Whatsapp/CGLAIS	Data: 21/11/2022 Hora: 13h
Assunto Principal: Medidas de segurança de prevenção à COVID-19.	
Participantes: Dra. Maha Kouzi Manasfi e Manasfi (Magistrada 2º grau), Dr. Rinauro Souza Santos Júnior (Médico/SASBEN), Rosana Magalhães da Silva (Diretora-Geral) e Erismar Oliveira de Almeida (Coordenador de Gestão de Pessoas).	
PAUTA: Discussão sobre o uso obrigatório de máscaras nas dependências da Justiça Eleitoral, na Secretaria e Cartórios.	
RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES: - A Dra. Maha questionou sobre o uso de máscara no cenário atual, haja vista notícias do aumento de casos positivos de COVID-19. - O médico do TRE, Dr. Rinauro, expôs que os casos positivos de COVID-19 tem aumentado devido à nova variante do vírus SARS-COV-2, dessa forma, sugeriu o retorno do uso obrigatório de máscaras nas dependências da Justiça Eleitoral. - Após as discussões, o Comitê deliberou, por unanimidade, o seguinte: a) Devido o aumento do número de casos nas últimas semanas, recomenda-se o retorno do uso obrigatório de máscaras nas dependências da Justiça Eleitoral (Secretaria e Cartórios), bem como o reforço dos cuidados de higiene das mãos e distanciamento social nas atividades presenciais; b) Envio deste procedimento à Presidência para conhecimento e providências. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, que vai assinada pelos participantes.	



Documento assinado eletronicamente por **MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI, Membro do Comitê**, em 21/11/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINAURO SOUZA SANTOS JÚNIOR, Membro do Comitê**, em 21/11/2022, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 21/11/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551975** e o código CRC **2ED1F757**.